

Prefeitura da Vitória de Santo Antão  
Estado de Pernambuco



Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO LEITE DE ARRUDA, JOAO GUALBERTO COMBE GOMES  
Acesse em: <https://etec.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: d4c14ab0-52e2-4a7e-b77b-0a6b0f412553c

# Balanço Patrimonial Individual

Demonstração Contábil Separada



**BPI**  
**2024**

Publicado em março de 2025



Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO LEITE DE ARRUDA, JOAO GUALBERTO COMBE GOMES  
Acesse em: <https://stce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: d4c144b0-52e2-447e-b77b-04b0f412553c

**BPI**  
**2024**

**Balanço Patrimonial Individual**

**Demonstração Contábil Separada**

Departamento de Contabilidade



Publicado em março de 2025



## APRESENTAÇÃO

O Balanço Patrimonial Individual (BPI) foi elaborado em conformidade com o Anexo 14 da Lei Federal nº 4.320/64, sendo posteriormente atualizado pela Portaria STN nº 438, de 16 de julho de 2012.

As orientações sobre estrutura e conteúdo deste balanço estão de acordo com a 10ª edição do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP), conforme Portaria STN nº 1.568, de 11 de dezembro de 2023, bem como da Instrução de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 04.

Os fenômenos contábeis de natureza orçamentária, patrimonial e de controle utilizados na elaboração deste balanço sofreram interferência de maneira subsidiária pelas normas brasileiras e internacionais de contabilidade aplicadas ao setor público, editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade e pela *International Federation of Accountants (IFAC)*, respectivamente.

As operações que deram suporte ao levantamento deste balanço foram registradas em sistemas informatizados (SIAFIC) em partidas dobradas os quais atendem ao padrão mínimo exigido pelo Decreto Federal nº 10.540, de 05 de novembro de 2020, alterado pelo Decreto Federal nº 11.644, de 16 de agosto de 2023. Tais operações foram realizadas durante o ano por servidores municipais efetivos e comissionados, supervisionados pelos diretores de contabilidade dentro de suas respectivas repartições, com o suporte orientativo do Centro de Estudos, Pesquisa e Assessoria em Administração Municipal Ltda (CESPAM).

O Balanço Patrimonial Individual (BPI), é a demonstração contábil que evidencia, qualitativamente e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público bem como os atos potenciais, que serão registrados em contas de compensação ou controle, além de apresentar quadro específico para aferição dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes e quadro especial para apuração do Superávit Financeiro por fonte de recursos.

Integra-se ao balanço as notas explicativas, elaboradas em conformidade com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), bem como ao CT SP nº 02, de 13 de junho de 2024 e anexo XVII da Resolução TCE-PE nº 270, de 11 de dezembro de 2024. Quanto a sua estrutura, as notas explicativas foram padronizadas pela supervisão técnica do CESPAM e sua reprodução no todo ou em parte fere a averbação de registro de obras e propriedade intelectual dos direitos autorais.

Integral este balanço o Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais (PIPCP) com seus respectivos prazos de adesão, estando todos os prazos relativos ao exercício de 2024 atendidos integralmente.

Para melhor compreensão por parte dos usuários da informação contábil, foram feitos ajustes na estrutura do balanço para atender as exigências do Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) criado pelo TCE-PE, dentre elas a utilização de referências cruzadas e das siglas “P” ou “F” relativo aos atributos “Permanente” e “Financeiro”. Este município, encontra-se na 12ª posição no último Ranking do TCE-PE dentre os 184 municípios Pernambucanos, bem como possui conceito B, no Ranking SICONFI da Qualidade da Informação Contábil e Fiscal medido pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN).

O resultado patrimonial obtido no exercício em análise foi de R\$ -1.173.278.228,09 (deficitário). Para efeito de levantamento do cálculo do Superávit Financeiro para o exercício, definido no §2º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, consta ao final do balanço patrimonial, no Quadro de Superávit/Déficit Financeiro, o valor total de R\$ -20.605.075,84 (negativo), os quais serão detalhados nas notas explicativas.

A seguir será apresentado o balanço patrimonial na íntegra e na sequência as Notas Explicativas.

PAULO ROBERTO LEITE DE ARRUDA  
**Prefeito**

JOÃO GUALBERTO COMBÉ GOMES  
**Contador**





Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO LEITE DE ARRUDA, JOAO GUALBERTO COMBE GOMES  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: d4c144b0-52e2-4a7e-b77b-0a60f412553c

**BPI**  
**2024**

**Balanco Patrimonial Individual**

**Demonstração Contábil Separada**



# Prefeitura Municipal da Vitória de Santo Antão

Rua Doutor Democrito Cavalcante, 144 - Livramento - 55.602-420 - Vitória de Santo Antão/ PE

CNPJ: 11.049.855/0001-23 Fone: 81 3523 1120

<https://www.prefeituradavitoria.pe.gov.br/site/>

Usuário: VITÓRIA DE STO ANTÃO

Chave de Autenticação

1795-8146-953

Página

2 / 3

## Anexo 14 da Lei N° 4.320/64 - Balanço Patrimonial

Valores em R\$ - Período: 01/01/2024 até 31/12/2024

Despesa realizada: Empenhada

Ativo			Passivo		
Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
(-) Redução ao valor recuperável	0,00	0,00	Reservas de lucros	0,00	0,00
Investimentos do RPPS de longo prazo	0,00	0,00	Demais reservas	0,00	0,00
(-) Redução ao valor recuperável de propriedades	0,00	0,00	Resultado acumulado	-1.173.278.228,09	-2.314.992.251,75
Demais investimentos permanentes	0,00	0,00	Resultado do exercício (P)	1.141.714.023,66	-2.465.059.433,50
(-) Redução ao valor recuperável	0,00	0,00	Resultado de exercícios anteriores (P)	-2.314.992.251,75	150.067.181,75
Imobilizado (NOTA 11)	216.147.322,47	165.768.402,07	Ajustes de exercícios anteriores	0,00	0,00
Bens móveis (P)	51.229.689,71	44.417.710,32	Outros resultados	0,00	0,00
(-) Deprec./Amort./Exaustão acumulada bens móveis	0,00	0,00	Ações/Cotas em tesouraria	0,00	0,00
(-) Redução ao valor recuperável de bens móveis	0,00	0,00	<b>TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO (NOTA 25)</b>	<b>-1.173.278.228,09</b>	<b>-2.314.992.251,75</b>
Bens imóveis (P)	164.917.632,76	121.350.691,75			
(-) Deprec./Amort./Exaustão acumulada bens imóveis	0,00	0,00			
(-) Redução ao valor recuperável de bens imóveis	0,00	0,00			
Intangível (NOTA 12)	0,00	0,00			
Softwares	0,00	0,00			
(-) Amortização acumulada	0,00	0,00			
(-) Redução ao valor recuperável de intangível	0,00	0,00			
Marcas, direitos e patentes industriais	0,00	0,00			
(-) Amortização acumulada	0,00	0,00			
(-) Redução ao valor recuperável de intangível	0,00	0,00			
Direito de uso de imóveis	0,00	0,00			
(-) Amortização acumulada	0,00	0,00			
(-) Redução ao valor recuperável de intangível	0,00	0,00			
<b>TOTAL</b>	<b>263.171.528,58</b>	<b>212.600.255,09</b>	<b>TOTAL</b>	<b>263.171.528,58</b>	<b>212.600.255,09</b>
<b>QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES (LEI N.º 4.320/64)</b>					
<b>ATIVO FINANCEIRO (NOTA 26)</b>	<b>23.826.621,35</b>	<b>23.754.703,90</b>	<b>PASSIVO FINANCEIRO (NOTA 28)</b>	<b>44.431.697,19</b>	<b>11.502.601,44</b>
<b>ATIVO PERMANENTE (NOTA 27)</b>	<b>239.344.907,23</b>	<b>188.845.551,19</b>	<b>PASSIVO PERMANENTE (NOTA 29)</b>	<b>1.392.048.019,48</b>	<b>2.516.089.905,40</b>
<b>SALDO PATRIMONIAL (NOTA 30)</b>				<b>-1.173.308.188,09</b>	<b>-2.314.992.251,75</b>

### QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO (LEI N.º 4.320/64)

Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Saldo dos atos potenciais do ativo</b>			<b>Saldo dos atos potenciais do passivo</b>		
Execução dos atos potenciais ativos	0,00	0,00	Execução dos atos potenciais passivos	272.791.315,65	207.457.904,57
Garantias e contragarantias recebidas a executar	0,00	0,00	Garantias e contragarantias concedidas a executar	0,00	0,00
Direitos conveniados e outros instrumentos	0,00	0,00	Obrigações conveniadas e outros instrumentos	0,00	0,00
Direitos contratuais	0,00	0,00	Obrigações contratuais	272.791.315,65	207.457.904,57
Outros aportes potenciais ativos	0,00	0,00	Outros aportes potenciais passivos	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>TOTAL (NOTA 31)</b>	<b>272.791.315,65</b>	<b>207.457.904,57</b>



# Prefeitura Municipal da Vitória de Santo Antão

Rua Doutor Democrito Cavalcante, 144 - Livramento - 55.602-420 - Vitória de Santo Antão/ PE

CNPJ: 11.049.855/0001-23 Fone: 81 3523 1120

<https://www.prefeituradavitoria.pe.gov.br/site/>

Usuário: VITÓRIA DE STO ANTÃO

Chave de Autenticação

1795-8146-953

Página

3 / 3

## Anexo 14 da Lei Nº 4.320/64 - Balanço Patrimonial

### QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO (LEI Nº 4.320/1964)

500 - Recursos não vinculados de Impostos	-8.737.455,82	-422.725,77
501 - Outros Recursos não Vinculados	-26.568.577,32	-125.291,52
540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	-1.661.249,85	1.024.222,31
543 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	453.226,55	0,00
544 - Recursos de Precatórios do FUNDEF	45.871,13	5.574.392,18
550 - Transferência do Salário-Educação	94.786,64	-167.994,11
551 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	4.455,87	4.140,17
552 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	-164.306,86	-512.990,23
553 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	0,00	156.875,60
569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	3.652.212,02	2.410.425,01
571 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	67.983,14	63.482,44
700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	7.078.810,16	2.919.855,22
701 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	727.391,58	1.045.244,42
706 - Transferência Especial da União	3.531.942,73	0,00
715 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 – Art. 5º - Audiovisual	99.846,24	93.234,96
716 - Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 – Art. 8º - Demais Setores da Cultura	27.930,67	16.341,68
719 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	639.930,86	0,00
751 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	0,00	6.487,91
754 - Recursos de Operações de Crédito	101.763,77	-53.493,97
755 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	362,65	219.896,16
<b>TOTAL (NOTA 32)</b>	<b>-20.605.075,84</b>	<b>12.252.102,46</b>

Nota: Considerados os valores intra-orçamentários





# BALANÇO PATRIMONIAL INDIVIDUAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO



## Demonstração Contábil Individual ou Separada da Entidade

### Notas Explicativas

(De acordo com o Anexo XVII da Resolução TCE-PE nº 270, de 11 de dezembro de 2024)

- Em algumas situações poderão estar registrados no caixa e equivalentes de caixa, valores no grupo “depósitos restituíveis”, que são ativos financeiros de natureza extraorçamentária e que representam entradas transitórias do atributo “F” de financeiro. Poderá a equipe contábil, analisado cada caso, e decorrente do prazo de realização destes valores, proceder os lançamentos de ajustes do curto para o longo prazo, alterando o atributo das contas para “P” de permanente, sempre utilizando variações patrimoniais aumentativas e diminutivas, ao tempo que não prejudica o resultado do exercício.
- Os atos potenciais passivos inerentes aos contratos a executar, foram estruturadas no PCASP a nível de item e subitem (7º e 8º níveis).
- O quadro de superávit e déficit financeiro, apurado conforme regras do §2º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, foi estruturado com base nas contas do nível PCASP 8.2.1.1.1.00.00 - Disponibilidade por Destinação de Recursos (DDR), segregado por fonte/destinação seguinte a padrão próprio detalhado a seguir:

Código/Descrição da Fonte/Destinação de Recursos
500 - Recursos não vinculados de Impostos
501 - Outros Recursos não Vinculados
540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos
543 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR
544 - Recursos de Precatórios do FUNDEF
550 - Transferência do Salário-Educação
551 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)
552 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)
553 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)
569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE
571 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação
700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União
701 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados
706 - Transferência Especial da União
715 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 – Art. 5º - Audiovisual
716 - Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 – Art. 8º - Demais Setores da Cultura
719 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022
751 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP
754 - Recursos de Operações de Crédito
755 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta

- As retenções são consideradas como pagas no momento da liquidação, em contrapartida com contas do grupo extraorçamentários e apropriadas orçamentariamente para cada caso, não implicando em interferência no saldo em espécie que necessitem de eventuais ajustes.
- Não houve ganhos ou perdas durante o exercício decorrentes da alienação de ativos ou pagamento de passivos.
- A maior parte dos elementos patrimoniais foi mensurado pelo valor de custo, sendo excepcionalmente aplicados outros modelos de quantificação, detalhados no decorrer desta nota explicativa, principalmente quanto ao controle do imobilizado (custo ou reavaliação).
- As contas intituladas no grupo “Caixa e equivalentes de caixa” são mensuradas e avaliadas pelo valor de custo, e quando estes recursos são aplicados, são acrescidos os rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis.
- As contas intituladas no grupo “Créditos e valores a curto prazo” são mensuradas e avaliadas pelo valor original, acrescido das atualizações monetárias e juros, quando aplicável. É registrado também o ajuste para perdas, com base na análise dos riscos de realização dos créditos a receber, destacados a seguir.
- O ajuste para perdas dos créditos tributários a longo prazo foi mensurado contabilmente com base no percentual de perda real calculado sobre o saldo do estoque da dívida ativa nos últimos três exercícios tendo como base o dia 01 de janeiro de cada ano, em comparação com o valor efetivamente arrecadado até o dia 31 de dezembro de cada ano, o qual apresentará o percentual de efetividade de arrecadação e de perda. Desta forma, ao se identificar o percentual de perda de arrecadação é realizado lançamento em conta retificadora de ativo do montante provável de insucesso de arrecadação. Foram feitos ajustes para o curto prazo com base na expectativa de recebimento até 12 meses após o levantamento deste balanço, restando seu saldo residual no ativo não circulante.
- As contas intituladas no grupo “Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo” são avaliadas e mensuradas pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidas dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas de tais ativos.
- As contas intituladas “Estoques”, são avaliados na entrada pelo valor de aquisição ou produção/construção. O método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques é o custo médio ponderado. Há, também, a possibilidade de redução de valores do estoque, mediante as contas para ajustes para perdas ou para redução ao valor de mercado, quando o valor registrado



**Demonstração Contábil Individual ou Separada da Entidade**

**Notas Explicativas**

(De acordo com o Anexo XVII da Resolução TCE-PE nº 270, de 11 de dezembro de 2024)

estiver superior ao valor de mercado. Os valores dos estoques foram compatibilizados pela contabilidade pelos saldos residuais ao final do exercício, disponibilizados pelo setor responsável baseados em seus controles. O tratamento contábil dado mensalmente ao material de consumo (elemento 3.3.90.30) foi registrado diretamente numa variação patrimonial diminutiva.

- As contas intituladas no grupo "Imobilizado" foram reconhecidas inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando possuírem vida útil definida), bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação. Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período. O setor de patrimônio do município não disponibilizou até o fechamento deste balanço as informações sintéticas do imobilizado, inclusive com os valores relativos à depreciação, amortização e/ou exaustão, os valores da redução ao valor recuperável (*impairment*) e possíveis reavaliações. Quando estas informações não são disponibilizadas ao setor contábil de forma tempestiva o imobilizado apresenta aumento de valor patrimonial sem os devidos ajustes determinados pelos normativos contábeis. O setor contábil informou ao controle interno a situação para que adote as medidas necessárias para sanar a questão.
- As contas classificadas no grupo "Intangível", foram parametrizadas no sistema contábil para serem mensuradas ou avaliadas com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido o saldo da respectiva conta de amortização acumulada (quando possuírem vida útil definida) e o montante acumulado de quaisquer perdas do valor que tenham sofrido ao longo de sua vida útil por redução ao valor recuperável (*impairment*). No entanto, tais práticas contábeis ainda não estão profundamente adotadas, conforme prazos do PIPCP, especialmente o registro de amortização e redução ao valor recuperável do intangível.
- As contas classificadas no grupo "Empréstimos e financiamentos", foram avaliadas observando-se os seguintes critérios:
  - I. Dívida Pública Mobiliária Interna (DPMI): pelo valor a pagar ao final do período, incluindo os deságios, juros e encargos por competência devidos até o fechamento do exercício;
  - II. Dívida Pública Externa (DPE): por seu saldo devedor (principal acrescido dos juros apropriados por competência de cada obrigação). Para este último caso, caso existam, o sistema contábil foi parametrizado para realizar a conversão da moeda estrangeira para a moeda nacional, de acordo com a cotação cambial da data de elaboração das demonstrações contábeis.

**b.3.Termos e Definições correlatos ao Balanço Patrimonial:**

**Ativo Circulante**

Compreende os ativos que satisfazem os seguintes critérios: a) espera-se que esse ativo seja realizado, ou pretende-se que seja mantido com o propósito de ser vendido ou consumido no decurso normal do ciclo operacional da entidade; b) o ativo está mantido essencialmente com o propósito de ser negociado; c) espera-se que o ativo seja realizado até doze meses após a data das demonstrações contábeis; e d) o ativo seja caixa ou equivalente de caixa, a menos que sua troca ou uso para pagamento de passivo se encontre vedada durante pelo menos doze meses após a data das demonstrações contábeis.

**Caixa e Equivalentes de Caixa**

Compreende o somatório dos valores em caixa e em bancos, bem como equivalentes, que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato.

**Créditos a Curto Prazo**

Compreende os valores a receber por fornecimento de bens, serviços, créditos tributários, dívida ativa, transferências e empréstimos e financiamentos concedidos realizáveis até doze meses da data das demonstrações contábeis.

**Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo**

Compreendem as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, não destinadas à negociação e que não façam parte das atividades operacionais da entidade, resgatáveis no curto prazo, além das aplicações temporárias em metais preciosos.

**Estoques**

Compreende o valor dos bens adquiridos, produzidos ou em processo de elaboração pela entidade com o objetivo de venda ou utilização própria no curso normal das atividades.

**Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD) Pagas Antecipadamente**

Compreende pagamentos de variações patrimoniais diminutivas (VPD) de forma antecipada, cujos benefícios ou prestação de serviço à entidade ocorrerão no futuro.

**Ativo Não Circulante**

Compreende os todos os ativos não classificados como circulantes. Integram o ativo não circulante: o ativo realizável a longo prazo, os investimentos, o imobilizado, o intangível e eventual saldo a amortizar do ativo diferido.

**Realizável a Longo Prazo**

Compreende os bens, direitos e despesas (VPD) antecipadas realizáveis no longo prazo.

**Investimentos**

Compreende as participações permanentes em outras sociedades, bem como os bens e direitos não classificáveis no ativo circulante nem no ativo realizável a longo prazo e que não se destinem a manutenção da atividade da entidade.

**Imobilizado**

Compreende os direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados a manutenção das atividades da entidade ou exercidos com essa finalidade, inclusive os decorrentes de operações que transfiram a ela os benefícios, os riscos e o controle desses bens.

**Intangível**

# BALANÇO PATRIMONIAL INDIVIDUAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO



## Demonstração Contábil Individual ou Separada da Entidade

### Notas Explicativas

(De acordo com o Anexo XVII da Resolução TCE-PE nº 270, de 11 de dezembro de 2024)

Compreende os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados a manutenção da entidade ou exercidos com essa finalidade.

#### **Passivo Circulante**

Compreende os passivos que atendem aos seguintes critérios: a) tenham prazos estabelecidos ou esperados dentro do ciclo operacional da entidade; b) sejam mantidos primariamente para negociação; tenham prazos estabelecidos ou esperados no curto prazo; c) sejam valores de terceiros ou retenções em nome deles, quando a entidade do setor público for fiel depositária, independentemente do prazo de exigibilidade.

#### **Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo**

Compreende as obrigações referentes a salários ou remunerações, bem como benefícios aos quais o empregado ou servidor tenha direito, aposentadorias, reformas, pensões e encargos a pagar, benefícios assistenciais, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo.

#### **Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo**

Compreende as obrigações financeiras externas e internas da entidade a título de empréstimos, bem como as aquisições efetuadas diretamente com o fornecedor, com vencimentos no curto prazo.

#### **Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo**

Compreende as obrigações junto a fornecedores de matérias-primas, mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais da entidade, bem como as obrigações decorrentes do fornecimento de utilidades e da prestação de serviços, tais como de energia elétrica, água, telefone, propaganda, aluguéis e todas as outras contas a pagar, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo.

#### **Obrigações Fiscais a Curto Prazo**

Compreende as obrigações das entidades com o governo relativas a impostos, taxas e contribuições com vencimento no curto prazo.

#### **Obrigações de Repartições a Outros Entes**

Compreende os valores arrecadados de impostos e outras receitas a serem repartidos aos estados, Distrito Federal e municípios.

#### **Provisões a Curto Prazo**

Compreende os passivos de prazo ou de valor incertos, com probabilidade de ocorrerem no curto prazo.

#### **Demais Obrigações a Curto Prazo**

Compreende as obrigações da entidade junto a terceiros, não inclusas nos subgrupos anteriores, com vencimento no curto prazo inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo.

#### **Passivo Não Circulante**

Compreende as obrigações conhecidas e estimadas que não atendam a nenhum dos critérios para serem classificadas no passivo circulante.

#### **Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo**

Compreende as obrigações referentes a salários ou remunerações, bem como benefícios aos quais o empregado ou servidor tenha direito, aposentadorias, reformas, pensões e encargos a pagar, benefícios assistenciais, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no longo prazo.

#### **Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo**

Compreende as obrigações financeiras da entidade a título de empréstimos, bem como as aquisições efetuadas diretamente com o fornecedor, com vencimentos no longo prazo.

#### **Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo**

Compreende as obrigações junto a fornecedores de matérias-primas, mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais da entidade, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no longo prazo.

#### **Obrigações Fiscais a Longo Prazo**

Compreende as obrigações das entidades com o governo relativas a impostos, taxas e contribuições com vencimento no longo prazo.

#### **Provisões a Longo Prazo**

Compreende os passivos de prazo ou de valor incertos, com probabilidade de ocorrerem no longo prazo.

#### **Demais Obrigações a Longo Prazo**

Compreende as obrigações da entidade junto a terceiros, não inclusas nos subgrupos anteriores, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no longo prazo.

#### **Resultado Diferido**

Compreende o valor das variações patrimoniais aumentativas já recebidas que efetivamente devem ser reconhecidas em resultados em anos futuros e que não haja qualquer tipo de obrigação de devolução por parte da entidade. Compreende também o saldo existente na antiga conta resultado de exercícios futuros em 31 de dezembro de 2008.

#### **Patrimônio Líquido**

Compreende o valor residual dos ativos depois de deduzidos todos os passivos.

#### **Patrimônio Social e Capital Social**

Compreende o patrimônio social das autarquias, fundações e fundos e o capital social das demais entidades da administração indireta.

#### **Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital**

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO LEITE DE ARRUDA, JOAO GUALBERTO COMBE GOMES  
Acesse em: [https://tce.tce.pe.gov.br/epv/validarDoc.aspx?seam\\_codigo\\_documento=440144015262447e677608b0f412553c](https://tce.tce.pe.gov.br/epv/validarDoc.aspx?seam_codigo_documento=440144015262447e677608b0f412553c)

# BALANÇO PATRIMONIAL INDIVIDUAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO



## Demonstração Contábil Individual ou Separada da Entidade

### Notas Explicativas

(De acordo com o Anexo XVII da Resolução TCE-PE nº 270, de 11 de dezembro de 2024)

Compreende os recursos recebidos pela entidade de seus acionistas ou quotistas destinados a serem utilizados para aumento de capital, quando não haja a possibilidade de devolução destes recursos.

#### Reservas de Capital

Compreende os valores acrescidos ao patrimônio que não transitaram pelo resultado como variações patrimoniais aumentativas (VPA).

#### Ajustes de Avaliação Patrimonial

Compreende as contrapartidas de aumentos ou diminuições de valor atribuídos a elementos do ativo e do passivo em decorrência da sua avaliação a valor justo, nos casos previstos pela lei 6.404/76 ou em normas expedidas pela comissão de valores mobiliários, enquanto não computadas no resultado do exercício em obediência ao regime de competência.

#### Reservas de Lucros

Compreende as reservas constituídas com parcelas do lucro líquido das entidades para finalidades específicas.

#### Demais Reservas

Compreende as demais reservas, não classificadas como reservas de capital ou de lucro, inclusive aquelas que terão seus saldos realizados por terem sido extintas pela legislação.

#### Resultados Acumulados

Compreende o saldo remanescente dos lucros ou prejuízos líquidos das empresas e os superávits ou déficits acumulados da administração direta, autarquias, fundações e fundos.

#### Ações / Cotas em Tesouraria

Compreende o valor das ações ou cotas da entidade que foram adquiridas pela própria entidade.

#### Ativo Financeiro

Compreende os créditos e valores realizáveis independentemente de autorização orçamentária e os valores numerários.

#### Ativo Permanente

Compreende os bens, créditos e valores, cuja mobilização ou alienação dependa de autorização legislativa.

#### Passivo Financeiro

Compreende as dívidas fundadas e outros compromissos exigíveis cujo pagamento independa de autorização orçamentária. Considera-se nesse conceito apenas a parcela da dívida fundada que tenha tido execução orçamentária iniciada e esteja pendente de pagamento. Caso o Balanço Patrimonial seja elaborado no decorrer do exercício, serão incluídos no passivo financeiro os créditos empenhados a liquidar.

#### Passivo Permanente

Compreende as dívidas fundadas e outras que dependam de autorização legislativa para amortização ou resgate.

#### Contas de Compensação

Compreende as contas representativas dos atos potenciais ativos e passivos.

#### Atos Potenciais

Compreende os atos a executar que podem vir a afetar o patrimônio, imediata ou indiretamente, por exemplo: direitos e obrigações conveniadas ou contratadas; responsabilidade por valores, títulos e bens de terceiros; garantias e contragarantias recebidas e concedidas. A definição é orientada pelo fluxo de caixa a ser envolvido na execução futura do ato potencial.

#### Atos Potenciais Ativos

Compreende os atos a executar que podem vir a afetar positivamente o patrimônio, imediata ou indiretamente.

#### Atos Potenciais Passivos

Compreende os atos a executar que podem vir a afetar negativamente o patrimônio, imediata ou indiretamente.

#### Superávit Financeiro

Corresponde à diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro. O superávit financeiro do exercício anterior é fonte de recursos para abertura de créditos suplementares e especiais, devendo-se conjugar, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas, de acordo com o artigo 43 da Lei nº 4.320/1964, caput, § 1º, inciso I e § 2º.

#### Déficit Financeiro

Corresponde à diferença negativa entre o ativo financeiro e o passivo financeiro.

#### Fonte de Recursos

Mecanismo que permite a identificação da origem e destinação dos recursos legalmente vinculados a órgão, fundo ou despesa.

#### b.4. Novas normas e políticas contábeis alteradas:

Não houve mudanças nas políticas contábeis que impliquem em alterações significativas no BP.

#### b.5. Julgamentos pela aplicação das políticas contábeis:

##### a) Classificação de ativos:

Não houve mais de uma base de mensuração de classes de ativos similares.

##### b) Constituições de provisões:

Houve constituição de provisões em contas de passivo que implicam em registros nas variações patrimoniais das quais destacamos a relativa ao "13º Salário" e as "Provisões Matemáticas Previdenciárias" comentadas a seguir nas Notas 17 e 23.

##### c) Reconhecimento de variações patrimoniais:

Não houve reconhecimento de variações patrimoniais significativas além das operações comuns resultantes e independentes da execução orçamentária.

# BALANÇO PATRIMONIAL INDIVIDUAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO



## Demonstração Contábil Individual ou Separada da Entidade

### Notas Explicativas

(De acordo com o Anexo XVII da Resolução TCE-PE nº 270, de 11 de dezembro de 2024)

d) Transferência de riscos e benefícios significativos sobre a propriedade de ativos para outras entidades:  
Não houve transferência de propriedade de ativos para outras entidades.

#### c) INFORMAÇÕES DE SUPORTE E DETALHAMENTO DE ITENS APRESENTADOS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ATRAVÉS DAS REFERÊNCIAS CRUZADAS:

##### c.1.Referências cruzadas e notas explicativas:

A seguir serão apresentadas de forma sistemática as referências cruzadas com o título "Nota" seguida do respectivo número, baseadas em grupos de contas ou informações do demonstrativo contábil facilitando a interpretação dos usuários.

#### Anexo 14 – Balanço Patrimonial da Lei Federal 4.320/64 (REFERÊNCIAS CRUZADAS E NOTAS)

**Nota 1) ATIVO CIRCULANTE:** Os bens e direitos de curto prazo evidenciados no Balanço Patrimonial do exercício foram de R\$ 34.372.937,30, compostos de caixa e equivalentes de caixa, créditos a curto prazo, demais créditos e valores a curto prazo, investimentos e aplicações temporárias a curto prazo, estoques, ativo não circulante mantido para venda e despesas (VPD) pagas antecipadamente.

**Nota 2) CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA:** O saldo das disponibilidades financeiras deixadas no exercício somam R\$ 23.826.621,35.

**Nota 3) CRÉDITOS A CURTO PRAZO:**

#### DETALHAMENTO DOS CRÉDITOS A CURTO PRAZO EM NOTAS EXPLICATIVAS (MCASP 10ª Edição - Item 5.2.5 p. 506)

Níveis	Valor
Créditos de transferências a receber (1)	0,00
Dívida ativa tributária (2)	6.264.248,59
Dívida ativa não tributária (3)	0,00
Ajuste de Perda de Curto Prazo (4)	-62.642,49
<b>TOTAL</b>	<b>6.201.606,10</b>

(1) Ao final do exercício a classificação dos ativos a curto prazo mostra que o valor evidenciado como "Créditos de Transferência a Receber" no valor de R\$ 0,00

(2) Foi mensurado para créditos a receber – curto prazo a título de Dívida Ativa Tributária e Não Tributária com base na expectativa de recebimento do estoque da dívida até 12 meses após o levantamento deste balanço, restando seu saldo residual no ativo não circulante, seguindo os critérios já definidos nesta nota.

**Nota 4) AJUSTES PARA PERDAS DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A CURTO PRAZO:** O ajuste para perdas de créditos tributários de curto prazo foi realizado conforme a metodologia de cálculo apresentada a seguir.

	CURTO PRAZO			
	2022	2023	2024	Média
Saldo da Dívida Ativa Tributária em 01 de janeiro	3.692.446,40	4.051.692,77	4.691.541,88	4.145.227,02
Valor Arrecadado no ano	5.185.936,64	5.344.202,46	8.262.606,68	6.264.248,59
Percentual de Arrecadação	140,45%	131,90%	176,12%	149,49%
Percentual de Perda de Arrecadação	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%

Saldo da Dívida Ativa - curto prazo em 31/12/2024 R\$ 6.264.248,59

**Ajuste para Perda da Dívida Ativa Trib. R\$ 62.642,49**

Como a média percentual de perda de arrecadação foi "0,00%" zero, adotou-se um percentual de 1% para ajustar a perda de créditos tributários de curto prazo.

**Nota 5) DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO:** Segregação dos ativos com os atributos "F" e "P":

# BALANÇO PATRIMONIAL INDIVIDUAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO



## Demonstração Contábil Individual ou Separada da Entidade

### Notas Explicativas

(De acordo com o Anexo XVII da Resolução TCE-PE nº 270, de 11 de dezembro de 2024)

Níveis	Valor	Atributo
Créditos a receber e valores a curto prazo	1.438.487,88	P
INSS – Poder Legislativo – Descontado do FPM	115.160,46	P
Subtotal	1.553.648,34	P
TOTAL	1.553.648,34	

**Nota 6) INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO:** Não houve registro de investimento e aplicações temporárias a curto prazo para esta entidade.

**Nota 7) ESTOQUE (NBC TSP 04 – Item 47):** O saldo do estoque ao final do exercício foi de R\$ 2.791.061,51.

#### POLÍTICA CONTÁBIL E CRITÉRIOS DE VALORAÇÃO ADOTADA NA MENSURAÇÃO DO ESTOQUE:

Os “Estoques”, são avaliados na entrada pelo valor de aquisição ou produção/construção. O método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques é o custo médio ponderado. Há, também, a possibilidade de redução de valores do estoque, mediante as contas para ajustes para perdas ou para redução ao valor de mercado, quando o valor registrado estiver superior ao valor de mercado. **TEXTO ALTERNATIVO 1:** Os valores dos estoques foram compatibilizados pela contabilidade pelos saldos residuais ao final do exercício, disponibilizados pelo setor responsável baseados em seus controles. O tratamento contábil dado mensalmente ao material de consumo (elemento 3.3.90.30), foi registrado diretamente numa variação patrimonial diminutiva.

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Valor total contabilizado em estoque	2.791.061,51

**Nota 8) ATIVO NÃO CIRCULANTE:** Os ativos de longo prazo, compostos do ativo realizável a longo prazo, investimentos, imobilizado e intangível totalizam R\$ 228.798.591,28.

**Nota 9) REALIZÁVEL A LONGO PRAZO:** O valor de R\$ 12.651.268,81, corresponde a R\$ 338.688.052,72 de Dívida Ativa Tributária e R\$ 4.413.954,63 da Dívida Ativa Não Tributária, abatido o valor de R\$ 330.450.738,54, relativo ao ajuste para perdas. Até o fechamento do balanço, o setor tributário do município não informou a previsão de perdas da dívida ativa. Sendo assim, adotamos como critério para as provisões para credores de liquidação duvidosa a média de arrecadação dos últimos três exercícios e o percentual de perda real.

**Nota 10) AJUSTES PARA PERDAS DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A LONGO PRAZO:** O valor registrado para “Ajustes para Perdas de Créditos Tributários” foi de R\$ 330.450.738,54. Na ausência de informações do setor de tributação, o ajuste para perdas foi calculado sobre o percentual de efetividade de arrecadação nos últimos três exercícios, levando em consideração o estoque inicial e final do crédito tributário a receber conforme memória de cálculo a seguir:

	LONGO PRAZO			
	2022	2023	2024	Média
Saldo da Dívida Ativa Tributária em 01 de janeiro	218.263.744,19	232.767.916,83	314.832.990,15	255.288.217,06
Valor Arrecadado no ano	5.185.936,64	5.344.202,46	8.262.606,68	6.264.248,59
Percentual de Arrecadação	2,38%	2,30%	2,62%	2,43%
Percentual de Perda de Arrecadação	97,62%	97,70%	97,38%	97,57%

Saldo da Dívida Ativa - longo prazo em 31/12/2024 R\$ 338.688.052,72  
**Ajuste para Perda da Dívida Ativa Trib. R\$ 330.450.738,54**

**Nota 11) IMOBILIZADO:** O saldo do imobilizado ao final do exercício totalizou R\$ 216.147.322,47. **TEXTO ALTERNATIVO:** Até o fechamento deste balanço o setor de patrimônio não disponibilizou em tempo as informações relativas ao valor atualizado do imobilizado, bem como a depreciação acumulada para efetuarmos os procedimentos contábeis de ajuste. Da mesma forma, não foram disponibilizadas as informações relativas a possíveis reavaliações de bens e teste de imparidade.

# BALANÇO PATRIMONIAL INDIVIDUAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO



## Demonstração Contábil Individual ou Separada da Entidade

### Notas Explicativas

(De acordo com o Anexo XVII da Resolução TCE-PE nº 270, de 11 de dezembro de 2024)

Descrição	Valor (R\$)	
	2024	2023
Bens móveis	51.229.689,71	44.417.710,32
Depreciação/amortização/exaustão acumulada (bens móveis)	(0,00)	(0,00)
Bens imóveis	164.917.632,76	121.350.691,75
Depreciação/amortização/exaustão acumulada (bens imóveis)	(0,00)	(0,00)
<b>Total</b>	<b>216.147.322,47</b>	<b>165.768.402,07</b>

**Nota 12) INTANGÍVEL:** Os valores registrados no ativo intangível totalizam R\$ 0,00. O setor de patrimônio não nos repassou até o fechamento do balanço as informações relativas aos bens intangíveis, bem como as respectivas amortizações acumuladas para efetuarmos os procedimentos contábeis de ajuste. Sugerimos que a administração tome medidas no sentido de seguir os prazos estabelecidos do PIPCP para o controle em tempo real dos bens intangíveis para compatibilização com os dados contábeis.

**Nota 13) PASSIVO CIRCULANTE:** As dívidas e demais obrigações de curto prazo ao final do exercício foram de R\$ 44.401.737,19.

**Nota 14) OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO:** O valor das obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar ao final do exercício foi de R\$ 12.278.050,15.

Segregação dos passivos com os atributos "F" e "P":

#### DETALHAMENTO DAS OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS EM NOTAS EXPLICATIVAS (MCASP 10ª Edição p. 581)

Níveis	Valor	Atributo
Pessoal a Pagar	1.092.810,87	F
Encargos Sociais a Pagar	11.185.239,28	F
<b>TOTAL</b>	<b>12.278.050,15</b>	

**Nota 15) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS (CURTO PRAZO):** Não houve empréstimos a curto prazo.

**Nota 16) FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO:** Ao final do exercício ficou em restos a pagar o valor de R\$ 26.446.190,20, relativo a fornecedores e contas a pagar.

**Nota 17) PROVISÕES A CURTO PRAZO (NBC TSP 03 – Item 97 a 98):** Foram constituídas provisões no valor de R\$ 0,00.

#### DETALHAMENTO DA APROPRIAÇÃO DO 13º SALÁRIO E 1/3 DE FÉRIAS (MCASP 10ª Edição – Item 18 p. 305)

O 13º salário (gratificação natalina) e férias foram obrigações consideradas no passivo derivados de apropriações por competência, não se confundindo com o termo de "provisões". Durante o exercício de 2024 foram feitas as seguintes apropriações mensais:

Competência	13º Salário - Valor (R\$)
Janeiro	R\$ 1.076.707,01
Fevereiro	R\$ 1.063.508,45
Março	R\$ 1.151.012,68
Abril	R\$ 1.131.564,95
Maió	R\$ 1.121.634,85
Junho	R\$ 1.130.642,42
Julho	R\$ 1.148.938,37
Agosto	R\$ 1.140.619,03
Setembro	R\$ 1.126.305,02
Outubro	R\$ 1.091.251,23
Novembro	R\$ 1.006.345,47
Dezembro	R\$ 994.055,33
<b>Total Geral</b>	<b>R\$ 13.182.584,81</b>

# BALANÇO PATRIMONIAL INDIVIDUAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO



## Demonstração Contábil Individual ou Separada da Entidade

### Notas Explicativas

(De acordo com o Anexo XVII da Resolução TCE-PE nº 270, de 11 de dezembro de 2024)

Os registros das apropriações do 13º salário tiveram por base: os resumos das folhas. Enquanto a baixa, se baseou nos respectivos valores disponibilizados na folha de pagamento pelo setor de recursos humanos.

**Nota 18) DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO:** O saldo das demais obrigações a curto prazo foi de R\$ 5.677.496,84. O detalhamento das Demais Obrigações a Curto Prazo encontra-se a seguir:

Depósitos (Subtotal)	2.965.128,02	51.375.239,88	48.662.871,06	0,00	0,00	0,00	5.677.496,84
2.1.8.8.1.01.01.00.00.00 - RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	452.782,30	12.135.983,55	12.118.685,28	0,00	0,00	0,00	470.080,57
2.1.8.8.1.01.02.00.00.00 - CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	469.181,58	9.545.851,10	9.047.878,87	0,00	0,00	0,00	967.153,81
2.1.8.8.1.01.04.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	606.136,81	12.858.319,07	11.378.093,03	0,00	0,00	0,00	2.086.362,85
2.1.8.8.1.01.08.00.00.00 - ISS	0,00	4.560.120,89	3.965.973,68	0,00	0,00	0,00	594.147,21
2.1.8.8.1.01.10.00.00.00 - PENSÃO ALIMENTÍCIA	21.824,76	311.516,74	311.516,74	0,00	0,00	0,00	21.824,76
2.1.8.8.1.01.11.00.00.00 - PLANOS DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA MEDICA	7.596,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.596,48
2.1.8.8.1.01.13.00.00.00 - RETENCOES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	35.584,63	332.570,14	328.853,55	0,00	0,00	0,00	39.301,22
2.1.8.8.1.01.15.00.00.00 - RETENCOES - EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	877.566,71	10.677.565,96	10.580.989,54	0,00	0,00	0,00	974.143,13
2.1.8.8.1.01.18.00.00.00 - RETENÇÃO RELATIVA A SALÁRIO FAMÍLIA NA CONTRIBUIÇÃO PATRONAL	717,84	272.202,49	269.092,22	0,00	0,00	0,00	3.828,11
2.1.8.8.1.01.19.00.00.00 - RETENÇÃO RELATIVA A SALÁRIO MATERNIDADE NA CONTRIBUIÇÃO PATRONAL	431,02	82.711,49	82.711,49	0,00	0,00	0,00	431,02
2.1.8.8.1.01.99.00.00.00 - OUTROS CONSIGNATARIOS	400.434,60	598.398,45	579.076,66	0,00	0,00	0,00	419.756,39
2.1.8.8.1.04.01.00.00.00 - DEPOSITOS E CAUCOES	92.871,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	92.871,29

**Nota 19) PASSIVO NÃO CIRCULANTE:** As obrigações de longo prazo ao final do exercício somam R\$ 1.392.048.019,48, decorrentes de obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar, empréstimos e financiamentos, fornecedores, provisões e demais obrigações.

**Nota 20) OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO:** O montante de R\$ 35.281.446,69 compreende os parcelamentos de dívidas e outros compromissos existentes, conforme valores representados na tabela:

#### DETALHAMENTO DAS OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS EM NOTAS EXPLICATIVAS (MCASP 10ª Edição)

Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Longo Prazo	SalDOS
Parcelamento INSS	5.711.365,78
Parcelamento RPPS nº 335/2023 – Principal	24.618.307,00
Parcelamento RPPS nº 335/2023 – multas/juros/atualizações	2.158.902,00
Parcelamento RPPS nº 336/2023 – Principal	2.126.056,86
Parcelamento RPPS nº 336/2023 – multas/juros/atualizações	183.560,85
Precatórios	483.254,20
<b>Total</b>	<b>35.281.446,69</b>

**Nota 21) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS (LONGO PRAZO):** O valor evidenciado nos empréstimos e financiamentos de longo prazo ao final do exercício foi de R\$ 56.707.522,03.

Detalhamento	Valor
FINISA 01	26.484.962,87
FINISA 02	30.222.559,16
<b>TOTAL</b>	<b>56.707.522,03</b>

**Nota 22) FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR (LONGO PRAZO):** Ao final do exercício ficou em restos a pagar o valor de R\$ 0,00, relativo a fornecedores e contas a pagar.

**Nota 23) PROVISÕES A LONGO PRAZO (NBC TSP 03 – Item 97 a 98):** As provisões totalizaram R\$ 1.300.059.050,76, e são relativas a Provisões Matemáticas Previdenciárias do RPPS.

<b>2.2.7.2.2.00.00</b>	<b>FUNDO EM REPARTIÇÃO – PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS</b>	<b>0,00</b>
2.2.7.2.2.01.01	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA – FUNDO EM REPARTIÇÃO – BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	216.840.267,38
2.2.7.2.2.05.01	(+) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA – FUNDO EM REPARTIÇÃO – BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	216.840.267,38
<b>2.2.7.2.2.00.00</b>	<b>FUNDO EM REPARTIÇÃO – PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER</b>	<b>0,00</b>
2.2.7.2.2.02.03	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA – FUNDO EM REPARTIÇÃO – BENEFÍCIOS A CONCEDER	1.083.218.783,38
2.2.7.2.2.05.02	(+) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA – FUNDO EM REPARTIÇÃO – BENEFÍCIOS A CONCEDER	1.083.218.783,38

# BALANÇO PATRIMONIAL INDIVIDUAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO



## Demonstração Contábil Individual ou Separada da Entidade

### Notas Explicativas

(De acordo com o Anexo XVII da Resolução TCE-PE nº 270, de 11 de dezembro de 2024)

#### COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA – FUNDO EM REPARTIÇÃO

O MCASP 10ª Edição, na página 424, estabelece que, o fundo em repartição representa um sistema estruturado que somente existirá no caso de segregação da massa. As contribuições a serem pagas pelo ente federativo, pelos servidores ativos e inativos e pelos pensionistas estarão vinculadas às obrigações deste plano e serão fixadas sem objetivo de acumulação de recursos, sendo que as insuficiências financeiras serão cobertas pelo ente federativo. Em regra, tais valores são transferidos pelo ente sem execução orçamentária, ou seja, como transferência financeira, já que o objetivo é a cobertura de insuficiência financeira.

O registro em contas de provisão matemática previdenciária (PMP) para massa que pertence a esse plano será em contas: 2.2.7.2.1.01.xx – Fundo em Repartição – Provisões de Benefícios Concedidos; 2.2.7.2.1.02.xx – Fundo em Repartição – Provisões de Benefícios a Conceder; 2.2.7.2.2.01.00 - Fundo em repartição - cobertura de benefícios concedidos; 2.2.7.2.2.02.00 - Fundo em repartição - cobertura de benefícios a conceder; e a conta de Reserva Atuarial para Oscilação de Risco do Fundo em Repartição: 2.3.6.2.1.05.xx – Fundos Atuariais para Oscilação de Riscos - Fundo em Repartição . Como essas contas dizem respeito ao Fundo em Repartição, somente devem ser usadas em caso de haver divisão de massas.

As provisões matemáticas são registradas pelo RPPS em contrapartida às contas de cobertura de insuficiência financeira (o subitem contábil 2.2.7.2.2.01.01, para benefícios concedidos, e o 2.2.7.2.2.02.03, para benefícios a conceder – INTRA OFSS). Isso ocorre devido à responsabilidade que o ente da Federação possui de cobrir as insuficiências financeiras. Há, portanto, a necessidade de registro da obrigação atuarial patrimonial para o ente instituidor do regime de benefício definido, conforme valores apresentados no relatório de avaliação atuarial, ressaltando-se que foi criada uma conta específica para esse fim (2.2.7.2.2.05.XX – Obrigação Atual de Cobertura da Insuficiência Financeira – Fundo em Repartição), cujos créditos possuem natureza atuarial. Importa ressaltar que o registro será atualizado no ente à medida em que for atualizado o registro correspondente no RPPS (2.2.7.2.2.01.01, para benefícios concedidos, e o 2.2.7.2.2.02.03, para benefícios a conceder – INTRA OFSS).

Os registros foram efetuados com base nas informações do Relatório de Avaliação Atuarial do RPPS, em conformidade com o que preconiza o MCASP, 10ª edição. Dessa forma, os valores referentes à cobertura de insuficiência financeira foram registrados nos níveis 2.2.7.2.2.01.01 ((-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA – FUNDO EM REPARTIÇÃO – BENEFÍCIOS CONCEDIDOS) e 2.2.7.2.2.02.03 ((-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA – FUNDO EM REPARTIÇÃO – BENEFÍCIOS A CONCEDER) no Balanço do Regime Próprio de Previdência Social e 2.2.7.2.2.05.01 ((+) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA – FUNDO EM REPARTIÇÃO – BENEFÍCIOS CONCEDIDOS) e 2.2.7.2.2.05.02 ((+) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA – FUNDO EM REPARTIÇÃO – BENEFÍCIOS A CONCEDER) no Balanço da Prefeitura Municipal.

**Nota 25) PATRIMÔNIO LÍQUIDO:** O patrimônio líquido da entidade perfez ao final do exercício o valor de R\$ -1.173.278.228,09. A seguir detalharemos o resultado:

#### DETALHAMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM NOTAS EXPLICATIVAS (MCASP 10ª Edição)

Resultados Acumulados de exercícios anteriores	-2.314.992.251,75
Resultado do Exercício	1.141.714.023,66
Patrimônio Social/Capital Social	0,00
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>-1.173.278.228,09</b>

**Nota 26) ATIVO FINANCEIRO:** O Ativo Financeiro compreenderá os créditos e valores realizáveis independentemente de autorização orçamentária e os valores numerários. O valor dos ativos com atributo F (Financeiro) totalizam R\$ 23.826.621,35.

**Nota 27) ATIVO PERMANENTE:** O Ativo Permanente compreenderá os bens, créditos e valores, cuja mobilização ou alienação dependa de autorização legislativa. O valor dos ativos com atributo P (Permanente) somam R\$ 239.344.907,23.

**Nota 28) PASSIVO FINANCEIRO:** O Passivo Financeiro consiste nas obrigações que não dependem de autorização orçamentária para sua amortização ou resgate. Também integram o passivo financeiro os passivos que não são submetidos ao processo de execução orçamentária, a exemplo das cauções, depósitos, dentre outros. O valor dos passivos com atributo F (Financeiro) no valor de R\$ 44.401.737,19, somados aos restos a pagar não processados a liquidar no valor de R\$ 29.960,00 perfazem o total de R\$ 44.431.697,19.

**Nota 29) PASSIVO PERMANENTE:** Os passivos que dependam de autorização orçamentária para amortização ou resgate integram o passivo permanente Os Passivos com atributo P (Permanente) somam R\$ 1.392.048.019,48.

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO LEITE DE ARRUDA, JOAO GUALBERTO COMBE GOMES  
Acesse em: [http://tce.tcece.gov.br/ep/validarDoc.aspx?codigo\\_documento=441460522477090604125530](http://tce.tcece.gov.br/ep/validarDoc.aspx?codigo_documento=441460522477090604125530)

# BALANÇO PATRIMONIAL INDIVIDUAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO



## Demonstração Contábil Individual ou Separada da Entidade

### Notas Explicativas

(De acordo com o Anexo XVII da Resolução TCE-PE nº 270, de 11 de dezembro de 2024)

**Nota 30) SALDO PATRIMONIAL:** O total do saldo patrimonial do exercício foi R\$ -1.173.308.188,09, deficitário.

**Nota 31) SALDO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS E PASSIVOS:** Os atos potenciais ativos ao final do exercício totalizaram R\$ 0,00. O valor do saldo dos atos potenciais passivos foi de R\$ 272.791.315,65. Os atos potenciais ativos e passivos inerentes aos contratos, convênios e outros instrumentos congêneres a executar, foram estruturados no PCASP a nível de item e subitem (7º e 8º níveis) sob a responsabilidade e controle do setor de contratos.

**Nota 32) QUADRO DE SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO (§2º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64):** O valor apurado ao final do exercício foi de R\$ -20.605.075,84, (deficitário).

#### NOTA DE ESCLARECIMENTO SOBRE FONTES/DESTINAÇÃO DE RECURSOS NEGATIVAS:

Os valores negativos representam comprometimento da fonte de recursos com empenhamentos acima dos valores arrecadados, decorrentes dos mais variados fatores, alheios a orientação contábil, como por exemplo, atrasos nos repasses dos recursos pelos governos federal e/ou estadual, atendimento a situações emergenciais decorrentes de estado de calamidade e/ou emergência, não acompanhamento da programação orçamentária e financeira, dentre outros. Sugerimos na qualidade de consultoria contábil que o controle interno adote as medidas necessárias junto aos gestores e tesoureiros para a obediência as regras estabelecidas para o gerenciamento mensal das fontes/destinação de recursos.

#### d) OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES:

##### d.1. Passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos:

Não houve registro de passivos contingentes.

##### d.2. Divulgações não financeiras:

Não houve necessidade de divulgação de informações de natureza não financeiras tendo em vista as características da entidade.

##### d.3. Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro:

Não houve registro de eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futuro das operações da entidade.

##### d.4. Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros:

Não houve ajustes decorrentes de omissões e erros de registro que mereçam apontamentos quanto a este balanço.

#### e) SALDOS SIGNIFICATIVOS DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA MANTIDOS, MAS QUE NÃO ESTEJAM DISPONÍVEIS PARA USO IMEDIATO POR RESTRIÇÕES LEGAIS OU CONTROLE CAMBIAL:

Não houve saldos significativos de caixa mantidos e não disponíveis para uso imediato por restrição legal ou controle cambial.

#### f) INFORMAÇÕES RELEVANTES SOBRE TRANSAÇÕES DE INVESTIMENTOS E FINANCIAMENTOS QUE NÃO ENVOLVEM O USO DE CAIXA:

Não houve transações de investimentos e financiamento que não envolvem o uso de caixa.

#### g) DESCRIÇÃO DE AJUSTES RELACIONADOS ÀS RETENÇÕES, BEM COMO OUTRAS OPERAÇÕES QUE IMPACTEM SIGNIFICATIVAMENTE O BALANÇO PATRIMONIAL:

As retenções são consideradas como pagas no momento da liquidação, em contrapartida com contas do grupo extraorçamentários e apropriadas orçamentariamente para cada caso, não implicando em interferência no saldo em espécie que necessitem de eventuais ajustes. Ademais, não houve operações que impactem significativamente o BP e necessitem de ajustes.

#### h) INFORMAÇÕES ADICIONAIS EXIGIDAS PELA RESOLUÇÃO TCE-PE Nº 270/2024 E PELO ÍNDICE DE CONSISTÊNCIA E CONVERGÊNCIA CONTÁBIL (ICC) DO TCE-PE:

##### h.1. Estrutura e Apresentação das Demonstrações Contábeis:

Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE, apresentando quadro principal dos ativos, incluindo na coluna do ativo: Ativo Circulante (caixa e equivalentes de caixa, créditos a curto prazo, demais créditos e valores a curto prazo, investimentos e aplicações temporárias a curto prazo, estoques, ativo não circulante mantido para venda e variações diminutivas pagas antecipadamente) e Ativo Não Circulante (Realizável a longo prazo, créditos a longo prazo, investimentos temporários a longo prazo, estoques, variações diminutivas pagas antecipadamente; Investimentos, Imobilizado e Intangível). No passivo este balanço apresenta quadro principal incluindo na coluna do passivo: Passivo

# BALANÇO PATRIMONIAL INDIVIDUAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO



## Demonstração Contábil Individual ou Separada da Entidade

### Notas Explicativas

(De acordo com o Anexo XVII da Resolução TCE-PE nº 270, de 11 de dezembro de 2024)

<p>Circulante (obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar de curto prazo, empréstimos e financiamentos a curto prazo, fornecedores e contas a pagar a curto prazo, obrigações fiscais a curto prazo, demais obrigações a curto prazo e provisões) e Passivo não Circulante (obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar de longo prazo, empréstimos e financiamentos a longo prazo, fornecedores e contas a pagar a longo prazo, obrigações fiscais a longo prazo, provisões a longo prazo, demais obrigações a longo prazo e resultado diferido). No quadro principal na coluna Patrimônio Líquido consta as contas mínimas de Capital Social e Resultados Acumulados. Em quadro específico são evidenciados os ativos e passivos financeiros e permanentes, além do saldo patrimonial. Ao final do balanço são evidenciados em quadro próprio as contas do sistema compensado ou de controle com destaque para os atos potenciais dos ativos e passivos. O balanço mostra também quadro próprio com o superávit/déficit financeiro com códigos, descrição e saldos das fontes de recursos, inclusive as que apresentam valores negativos. Neste demonstrativo constam colunas com os saldos do exercício anterior possibilitando a comparação de valores. Foram utilizados os atributos (P) para "Permanente" e (F) para "Financeiro" quanto as contas patrimoniais. Por fim, o demonstrativo apresenta consistência entre as contas filhas e mães dos grupos de contas.</p>
<p><b>h.2. Descrição de ajustes decorrentes de omissões e erros de anos anteriores ou de mudanças de critérios contábeis (Anexo XVII da Resolução TCE-PE nº 270/2024):</b> Não houve ajustes decorrentes de omissões ou erros de anos anteriores.</p>
<p><b>h.3. Ativos imobilizados obtidos a título gratuito (Anexo XVII da Resolução TCE-PE nº 270/2024):</b> Não houve no exercício bens recebidos por doação.</p>
<p><b>h.4. Transferência de Ativos (Anexo XVII da Resolução TCE-PE nº 270/2024):</b> Não houve transferência de ativos para outras entidades que ensejem registro na entidade de origem.</p>
<p><b>h.5. Ativos Intangíveis obtidos a título gratuito (Anexo XVII da Resolução TCE-PE nº 270/2024):</b> Não houve doação de ativos intangíveis no exercício.</p>
<p><b>h.6. Componentes patrimoniais avaliados por critérios distintos (Anexo XVII da Resolução TCE-PE nº 270/2024):</b> Na mensuração dos bens do imobilizado foi utilizado um único critério de mensuração para toda a classe do ativo.</p>
<p><b>h.7. Detalhamento das Políticas de Ajustes, Depreciação, Amortização e Exaustão:</b> Os bens móveis e imóveis adquiridos no exercício foram registrados de forma sintética no patrimônio da entidade a custo histórico. Até o fechamento deste balanço o setor de patrimônio não disponibilizou as informações relativas a ajustes, depreciação, amortização e exaustão. Não houve perda de bens por inservibilidade.</p>
<p><b>h.8. Relação de Provisões e Passivos Contingentes:</b> Não houve durante o exercício, relação de provisões e passivos contingentes inerentes ao mesmo fenômeno contábil.</p>
<p><b>h.9. Informações de Passivos Contingentes:</b> Não foram realizados registros de passivos contingentes que acarretem estimativa de seus efeitos financeiros, indicação de incerteza em relação à periodicidade de saída, bem como da possibilidade de algum reembolso.</p>
<p><b>h.10. Perdas da Dívida Ativa:</b> Não foram registrados valores de perdas da dívida ativa durante o exercício.</p>
<p><b>h.11. Informações adicionais (NBC TSP 01 – Item 106):</b> Não houve situações relativas a passivos reconhecidos sujeitos a transferência de ativos, ou empréstimos subsidiados, bem como não houve ativos reconhecidos sujeitos a restrições ou recebimentos antecipados em relação a transações sem contraprestação. Não houve registro de passivos perdoados.</p>
<p><b>h.12. Probabilidade de Benefícios Econômicos ou Potencial de Serviços (NBC TSP 03 – Item 105):</b> Não houve entradas de benefícios econômicos ou potencial de serviços prováveis que se sujeitem a estimativas financeiras de recebimentos.</p>
<p><b>h.13. Avaliações Externas de Mensuração de Provisões (NBC TSP 03 – Item 103):</b> Foi realizada avaliação externa para mensuração das provisões de ordem atuarial pelo Atuário contratado pelo RPPS destacado acima na avaliação atuarial.</p>
<p><b>h.14. Teste de Imparidade (Impairment) (MCASP 10ª Edição):</b> Não houve a realização de testes de imparidade de ativos com interrupção do poder de geração de caixa.</p>
<p><b>h.15. Ganhos e Perdas decorrentes de Baixas no Imobilizado:</b> Até o fechamento deste balanço o setor de patrimônio não disponibilizou informações inerentes a ganhos ou perdas decorrentes de baixas no imobilizado.</p>
<p><b>h.16. Passivos reconhecidos referentes a Ativos Transferidos (NBC TSP 01 – Item 106):</b> Não houve passivos reconhecidos referentes a ativos transferidos.</p>
<p><b>h.17. Passivos reconhecidos em relação a Empréstimos Subsidiados (NBC TSP 01 – Item 106):</b> Não houve passivos reconhecidos em relação aos empréstimos subsidiados que estão sujeitos a condições sobre os ativos transferidos.</p>
<p><b>h. 18. Ativos reconhecidos que estão sujeitos a Restrições e a Natureza de tais Restrições (NBC TSP 01 – Item 106):</b> Não há ativos reconhecidos que estão sujeitos a restrições.</p>
<p><b>h. 19. Recebimentos Antecipados em relação a Transações sem Contraprestação (NBC TSP 01 – Item 106):</b></p>



# BALANÇO PATRIMONIAL INDIVIDUAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO



## Demonstração Contábil Individual ou Separada da Entidade

### Notas Explicativas

(De acordo com o Anexo XVII da Resolução TCE-PE nº 270, de 11 de dezembro de 2024)

	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário da Fazenda	01/01/2020	Concluído
<b>Ação</b>	7. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis; respectiva depreciação ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (exceto bens do patrimônio cultural e de infraestrutura).			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário da Fazenda	01/01/2020	Concluído
<b>Ação</b>	8. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens de infraestrutura; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável.			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário da Fazenda	01/01/2023	Concluído
<b>Ação</b>	9. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens do patrimônio cultural; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (quando passível de registro segundo IPSAS, NBC TSP e MCASP).			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário da Fazenda	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Em andamento
<b>Ação</b>	10. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de empréstimos, financiamentos e dívidas contratuais e mobiliárias.			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário da Fazenda	01/01/2020	Concluído
<b>Ação</b>	11. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados (ex.: 13º salário, férias, etc).			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário da Fazenda	01/01/2018	Concluído
<b>Ação</b>	12. Reconhecimento, mensuração e provisão atuarial do regime próprio de previdência dos servidores públicos civis e militares.			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário da Fazenda	Imediato	Concluído
<b>Ação</b>	13. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações com fornecedores por competência.			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário da Fazenda	01/01/2016	Concluído
<b>Ação</b>	14. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das demais obrigações por competência.			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário da Fazenda	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído
<b>Ação</b>	15. Reconhecimento, mensuração e evidenciação de <i>softwares</i> , marcas, patentes, licenças e congêneres, classificados como intangíveis e eventuais amortizações, reavaliações e redução ao valor recuperável.			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário da Fazenda	01/01/2021	Concluído
<b>Ação</b>	16. Outros ativos intangíveis e eventuais amortizações e reduções a valor recuperável.			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário da Fazenda	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído
<b>Ação</b>	17. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos investimentos permanentes, e respectivos ajustes para perdas e redução ao valor recuperável.			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>

# BALANÇO PATRIMONIAL INDIVIDUAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO



## Demonstração Contábil Individual ou Separada da Entidade

### Notas Explicativas

(De acordo com o Anexo XVII da Resolução TCE-PE nº 270, de 11 de dezembro de 2024)

	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário da Fazenda	01/01/2020	Concluído
<b>Ação</b>	<b>18. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos estoques.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário da Fazenda	01/01/2022	Concluído
<b>Ação</b>	<b>19. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais aspectos referentes aos procedimentos patrimoniais estabelecidos nas IPSAS, NBC TSP e MCASP.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário da Fazenda	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído
<b>Ação</b>	<b>20. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos benefícios sociais.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário da Fazenda	01/01/2026	Em andamento
<b>Ação</b>	<b>21. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos instrumentos financeiros.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário da Fazenda	01/01/2027	Em andamento
<b>Ação</b>	<b>22. Reconhecimento, mensuração e evidenciação Arrendamentos.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário da Fazenda	01/01/2028	Em andamento
<b>Ação</b>	<b>23. Reconhecimento, mensuração e evidenciação Ativos Não Circulantes Mantidos para Venda e Operações Descontinuadas.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário da Fazenda	01/01/2028	Em andamento
<b>Ação</b>	<b>24. NBCT SP 07 (R1) - Ativo Imobilizado Propriedade, Planta e Equipamento.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário da Fazenda	01/01/2028	Em andamento
<b>Ação</b>	<b>25. NBCT SP Estrutura Conceitual (R1).</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário da Fazenda	01/01/2030	Em andamento
<b>Ação</b>	<b>26. Reconhecimento, mensuração e evidenciação Receita.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário da Fazenda	01/01/2030	Em andamento
<b>Ação</b>	<b>27. Despesas de Transferência.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário da Fazenda	01/01/2030	Em andamento

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ESPECÍFICOS – PARTE III DO MCASP				
<b>Ação</b>	<b>Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – FUNDEB.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário da Fazenda	Imediato	Concluído
<b>Ação</b>	<b>Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – OPERAÇÕES DE CRÉDITO.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário da Fazenda	Imediato	Concluído
<b>Ação</b>	<b>Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (RPPS).</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>

# BALANÇO PATRIMONIAL INDIVIDUAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO



## Demonstração Contábil Individual ou Separada da Entidade

### Notas Explicativas

(De acordo com o Anexo XVII da Resolução TCE-PE nº 270, de 11 de dezembro de 2024)

1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário da Fazenda	Imediato	Concluído
<b>Ação</b>	<b>Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – DÍVIDA ATIVA.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário da Fazenda	Imediato	Concluído
<b>Ação</b>	<b>Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – PRECATÓRIOS EM REGIME ESPECIAL.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário da Fazenda	Imediato	Concluído
<b>Ação</b>	<b>Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – CONSÓRCIOS PÚBLICOS.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário da Fazenda	Imediato	Concluído

PLANO DE CONTAS APLICADO AO SETOR PÚBLICO – PARTE IV DO MCASP				
<b>Ação</b>	<b>Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
1	Evidenciação das demonstrações contábeis com a “Nova” estrutura do MCASP.	Secretário da Fazenda	Imediato	Concluído

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO – PARTE V DO MCASP				
<b>Ação</b>	<b>Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
1	Evidenciação das demonstrações contábeis com a “Nova” estrutura do MCASP.	Secretário da Fazenda	Imediato	Concluído

Os procedimentos contábeis orçamentários estão sendo realizados pelo Poder Executivo conforme Parte I do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP) da Secretaria do Tesouro Nacional (STN).

PAULO ROBERTO LEITE DE ARRUDA  
Prefeito

JOÃO GUALBERTO COMBÉ GOMES  
Contador  
CRC-PE Nº 021289/O-0

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO LEITE DE ARRUDA, JOAO GUALBERTO COMBE GOMES  
Acesse em: <https://tcece.tee.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: d4c14ab0-52e2-4a7e-b77b-0a8b0f412553c